



**PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2021

Requer em **REGIME DE URGÊNCIA**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador Mauro Carlesse, através do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Coronel Júlio Manoel da Silva Neto, solicitando-lhes a retificação do quadro relativo a cláusula 9.1, do Edital nº 1, do concurso da PMTO, para serem convocados para o Exame de Capacidade Física (ECF) os candidatos aprovados nas provas objetiva e de redação e classificados dentro do limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, bem como a criação de um cadastro de reserva.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER** em **REGIME DE URGÊNCIA** a remessa ao **Excelentíssimo Senhor Governador MAURO CARLESSE, através do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, Coronel Júlio Manoel da Silva Neto**, solicitando-lhes a retificação do quadro relativo a cláusula 9.1, do Edital nº 1, do concurso da PMTO, para serem convocados para o Exame de Capacidade Física (ECF) os candidatos aprovados nas provas objetiva e de redação e classificados dentro do limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas, bem como a criação de um cadastro de reserva.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade a retificação do quadro relativo a cláusula 9.1, do Edital nº 1, do concurso da PMTO, para serem convocados para o Exame de Capacidade Física (ECF) os candidatos aprovados nas provas objetiva e de redação e classificados dentro do limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas.

O Edital mencionado oferta 950 vagas para o cargo de Aluno-Soldado QPPM, sendo delas 10% (dez por cento), destinadas ao sexo feminino e 90% (noventa por cento), para sexo masculino. Com previsão no Edital de convocação de 1.620 candidatos (masculino) e 180 candidatas (feminino) para o Exame de Capacidade Física (ECF).



PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA LUANA RIBEIRO

Necessário a alteração da cláusula 9.1, para que seja convocado um número maior de candidatos, visto que da prova já realizada por mais de 14.000 candidatos apenas lograram êxito 2.711 candidatos.

Vale salientar, que o número atual de convocados para o Exame de Capacidade Física (ECF), não compreende nem 2 vezes o número de vagas, e nem há previsão da criação de um cadastro de reserva, para uma ulterior convocação de excedentes que atingiram a nota suficientes para aprovação.

Baseando no histórico de diversos concursos de carreira policial realizados pelo Brasil ao longo dos anos, temos em média, 40% de reprovações, abstenções ou desistência apenas na etapa do Exame de Capacidade Física (ECF) e que aumenta ainda mais no decorrer do certame com as demais etapas de: avaliação psicológica; avaliação médica e odontológica e investigação social e da vida pregressa.

Fica notável a enorme de possibilidade de que ao decorrer do concurso, prove-se um número inferior de candidatos em relação ao número de vagas disponibilizadas.

Sendo assim, em face do enorme déficit de policiais militares no Estado do Tocantins, necessário a criação de um cadastro de reserva no concurso em apreço, bem como de sendo de extrema importância a alteração do quadro relativo a cláusula 9.1 do Edital nº 1 da PMTO, conforme abaixo:

CARGO	MASCULINO	FEMININO
ALUNO SOLDADO - QPPM	2.565	285

Deste modo, por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, contamos com irrestrito apoio a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2021.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual